



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.439 de 14 de Outubro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 09/10/2025 até 19/12/2025, ao(a) servidor(a) EDNA APARECIDA LEITAO DE ARAUJO , registro funcional nº 40370 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 14 de Outubro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / CGP / Nº 67.441 de 15 de Outubro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

001 - o item 5 da Portaria / CGP / nº 67.405 de 09/10/2025 , que concedeu:

Ausências Obrigatórias por Lei: 15/10/2025 a 17/10/2025

a(o) servidor(a) JOSE ROBERTO DE JESUS , registro funcional nº 41323 , ocupante do cargo/função
MOTORISTA VEICULOS PESADOS I , onde se lê 15/10/2025 até 17/10/2025,
leia-se 17/10/2025.

Prefeitura do Município de Mauá , em 15 de Outubro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.442 de 15 de Outubro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 29/10/2025 até 29/10/2025, ao(a) servidor(a) **GILBERTO RIBEIRO DE JESUS**, registro funcional nº 21044, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

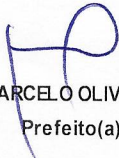
002 - a partir de 06/11/2025 até 07/11/2025, ao(a) servidor(a) **KLEBER AUGUSTO SILVA**, registro funcional nº 32376, ocupante do cargo **TEC. SUPORTE INFORMATICA** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 26/09/2025 até 26/09/2025, ao(a) servidor(a) **FATIMA GRACINDA TOGNETTI LUNARDI**, registro funcional nº 36308, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 19/11/2025 até 19/11/2025, ao(a) servidor(a) **CAROLINA MOURA DE BARROS**, registro funcional nº 40705, ocupante do cargo **ENFERMEIRO DO TRABALHO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

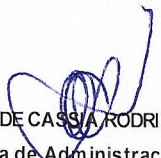
005 - a partir de 10/10/2025 até 10/10/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA EDUARDA DA SILVA BALBINO**, registro funcional nº 41948, ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **15 de Outubro de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.445 de 15 de Outubro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

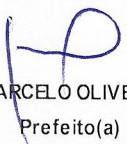
REVOGAR,

001 - a partir de 16/10/2025 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 66.315 de 24/03/2025, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Licença Tratar Int. Particular: 25/03/2025 a 24/03/2027

do(a) servidor(a) FATIMA NEVES DA SILVA
PEB I

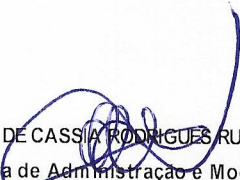
, registro funcional nº 28446 , ocupante do cargo/função

Prefeitura do Município de Mauá , em 15 de Outubro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.446 de 16 de Outubro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 16/10/2025 o item 10 da Portaria / GGDRH / nº 67.363 de 02/10/2025, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Ausências Obrigatórias por Lei: 06/10/2025 a 08/10/2025.

do(a) servidor(a) ANDERSON RIBEIRO NEVES
ASSISTENTE ADM I

, registro funcional nº 40477, ocupante do cargo/função

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Outubro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretaria de Administração e Modernização